



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:11-09-2006

Nº 31 - 2006 DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☐
	Escolas C+S	☐
	Escolas Secundárias	☐
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: "CARREIRA DE AJUDANTE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR"

Com a recente publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19/07, criou-se a carreira de ajudante de Educação Pré-Escolar.

Assim sendo entendemos por oportuno solicitar a V. Ex.^a se digne diligenciar junto dos Directores das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com unidades de Pré-Escolar ou unidades de Pré-Escolar isoladas, informação sobre quais as actuais auxiliares de acção educativa, nível 1 que reúnem condições para exercer tais funções nas salas de educação pré-escolar. O Director deverá identificar um auxiliar por cada sala de educação pré-escolar e pronunciar-se mediante parecer de natureza qualitativa em que procede à apreciação do seu desempenho profissional do funcionário e ainda do seu perfil para o exercício desta função.

Deverá ser-nos ainda remetido o currículo profissional desses funcionários com os respectivos certificados de formação.

Mais se informa que a futura integração nesta carreira deverá ocorrer através dos mecanismos reclassificação/reconversão profissionais, nos termos do art. 61 do mesmo diploma legal, o que deverá ocorrer de forma faseada, e estará condicionada à frequência de formação nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19/07, pelos funcionários que não sejam portadores da mesma.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Solicita-se que o levantamento solicitado e os currículos dos candidatos sejam-nos remetidos até dia 15 de Outubro corrente.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SC